



Câmara Municipal de Caieiras

0248

ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 7ª LEGISLATURA

Realizada em 06 de junho de 1.991

APPROVADO
ORDEM DE VIDA
S.S.

PRESIDENTA: AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

SECRETARIA: ANGELO TEIXEIRA

JOSÉ SOARES

APPROVADO
ORDEM DE VIDA
S.S. 18 06 191

Às dezoito horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANGELO TEIXEIRA, ANTONIO ROMERO POLLON, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDITO PEREIRA PIO, ÍTALO AGUSTINELLI NETO, JOSÉ SOARES, MANOEL SALES DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MILTON VALBUZA SILVEIRA, NELSON URTADO, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Lei nº 2.367/91, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre fixa a tarifa de transporte coletivo e dá outras providências. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em



Câmara Municipal de Caieiras

0249

- 2 -

votação, sendo aprovado pelo quorum de treze votos favorá -
vêis e um contrário do Vereador Osmário de Oliveira e Silva.

Em seguida, a senhora Presidenta suspende a sessão por cinco minutos para elaboração de Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei.

Decorrido o tempo estabelecido, a senhora Presidenta determina ao senhor 1º Secretário que faça a chamada, sendo constatado a mesma presença havida no início da sessão.

A senhora Presidenta solicita ao Vice-Presidente desta Casa que assuma a Presidência, tendo em vista a necessidade de se retirar da Sessão.

Assume então, a Presidência o Vereador Antonio Romero Pollon, que determina a leitura das seguintes emendas apresentadas:

2. EMENDA MODIFICATIVA ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 2.367/91, que modifica o valor da tarifa, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Com o Parecer CONTRÁRIO das Comissões de Justiça e Finanças, o senhor Presidente declara a EMENDA REJEITADA, nos termos do Artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Caieiras.

3. EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº... 2.367/91, que acresce um artigo ao projeto, de autoria dos Vereadores Valdemar Pedro Parizotto e Angelo Teixeira. Com o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é a Emenda colocada em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo **aprovada** por unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passa-se imediatamente à Explicação Pessoal.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores conforme inscrição em livro próprio, pelo tempo regimental de quinze minutos. Usam da palavra os Vereadores: Aparecido Corrêa de Campos, Nêvio Luiz Aranha Dártora, José Soares, Milton Valbuza Silveira e Osmário de



Câmara Municipal de Caieiras

0250

- 3 -

Oliveira e Silva.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 06 de junho de 1.991.....

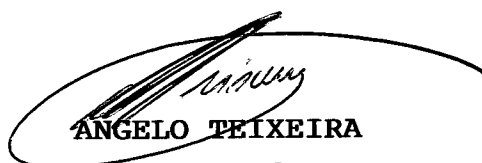

-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidenta


-ANTONIO ROMERO POLLON-

Presidente "ad hoc"

-


ANGELO TEIXEIRA

1º Secretário

- -


JOSÉ SOARES

2º Secretário